



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 92/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **FRANTIESCOLY PIMENTEL VILAS BOAS**, portador do **RG 10.212.334-4** e do **CPF 061.531.759-61**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS**, 12 (doze) dias de férias, referentes ao período 03/02/2019 a 03/02/2020, do dia 15 de fevereiro de 2021 até o dia 26 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 15 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal